



JUSTIFICATIVA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

AGENTE DA EDUCAÇÃO

(LEI Nº 13.019/2014)

A escola e a família, assim como outras instituições, vêm passando por profundas transformações ao longo da história, sendo dever do estado a sua participação direta, facilitando e incentivando a educação em sua plenitude, de modo a preparar cidadãos formadores de opiniões e qualificados. Estas mudanças acabam por interferir na estrutura familiar e na dinâmica escolar.

Uma escola de qualidade permite ao aluno acesso ao conhecimento e oportunidade de apreensão e compreensão da realidade, de produção cultural e de processos de construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Nesta perspectiva faz-se necessário desenvolver metodologias de estudos e intervenção voltadas ao fortalecimento dos laços de aproximação entre a escola e a família, que crie uma atmosfera favorável ao desenvolvimento e aprendizagem das crianças nesses dois ambientes socializadores e educacionais.

Uma ligação estreita e continuada entre as escolas e os pais leva, sem sombra de dúvidas, uma ajuda recíproca e, conseqüentemente, um aperfeiçoamento real dos métodos de formação do indivíduo. Ao aproximar a escola da vida ou das preocupações profissionais dos pais e suas rotinas familiares, e ao proporcionar, reciprocamente, aos pais ou responsáveis um interesse pelos assuntos da escola chega-se até mesmo a uma divisão de responsabilidades, coadunando para o cumprimento das premissas básicas da educação, impactando positivamente na aprendizagem, frequência e interesse do aluno pela escola.

Sendo assim, essa relação deve ter como ponto de partida a própria escola, visto que os pais ou responsáveis têm pouco ou nenhum conhecimento sobre características de desenvolvimento cognitivo, psíquico e tão pouco, como se dá a aprendizagem.

Portanto, o papel que a escola possui na construção dessa parceria é fundamental, devendo considerar a necessidade da família, levando-as a vivenciar situações que lhes possibilitem se sentirem participantes ativos nessa parceria. Vale salientar que escola e família precisam se unir e juntas procurar entender o que é Família, o que é Escola, como eram vistas estas anteriormente e como são vistas hoje, e ainda o que é desenvolvimento humano e

aprendizagem, como a criança aprende, oportunizando a troca de saberes, as vivências, significados, culturas, construção da identidade, igualdade de oportunidades.

Percebe-se desta forma que a interação família/escola é necessária, para que ambas conheçam suas realidades e suas limitações, e busquem caminhos que permitam e facilitem o entrosamento entre si, para o sucesso educacional do filho/aluno. Nesse sentido, faz-se necessário retomar algumas questões no que se refere à escola e à família, tais como: suas estruturas e suas formas de relacionamentos, visto que, a relação entre ambas tem sido destacada como de extrema importância no processo educativo e cognitivo das crianças.

Nesse contexto, a importância da relação família/escola para o desempenho escolar das crianças, tem como premissa legal o artigo 205 da Constituição Federal:

[...] a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1998).

A experiência escolar tem mostrado que a participação da família é de fundamental importância para o bom desempenho escolar e social das crianças. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no seu artigo 4º discorre:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à liberdade e a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990)

O dever da família com o processo de escolaridade e a importância de sua presença no contexto escolar também é reconhecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que no seu artigo 1º trás o seguinte discurso:

“A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisas, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.” (BRASIL, 1996).

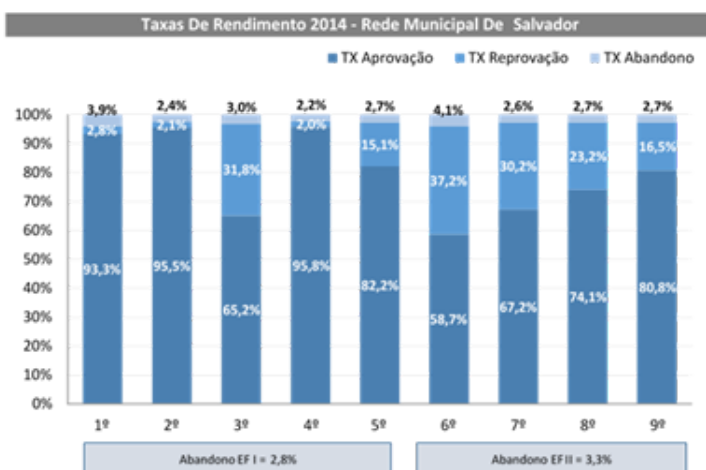
Embora a legislação seja clara e forneça todo o embasamento legal no que tange à inclusão familiar no contexto escolar, isso não tem sido suficiente para superar o grande atraso do

sistema educacional brasileiro, nem tampouco assegurar a otimização de uma tarefa essencial em sua destinação - evitar o abandono e a reprovação escolar.

Em Salvador, os dados não são diferentes. Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP¹ em 2014 a educação pública no Brasil apresentou a taxa de 2,6% de abandono escolar. Comparando-se este dado com a taxa de 5,3% de abandono no ensino público de Salvador, que é mais que o dobro da taxa brasileira, identifica-se a gravidade da situação.

Considerando apenas o conjunto das escolas públicas municipais, à época, o Brasil tinha uma taxa de 2,5% de abandono, enquanto que a capital baiana 2,9%, aproximadamente 2.351 alunos, ou seja, 0,4 pontos acima da taxa nacional.

Gráfico 1 – Taxas de rendimento das escolas públicas municipais de Salvador.



Esses dados nos levaram a um questionamento: Por que parte significativa de nossas crianças abandona a escola, fato que ocorre nas escolas particulares com raras exceções?

Nesta perspectiva, iniciou-se no município de Salvador a discussão sobre alternativas para assegurar a permanência ou o retorno das crianças para as escolas.

Na busca entre vários programas de combate ao abandono escolar, adquiriu-se o Programa Agente da Educação em parceria com o Parque Social, que visa contribuir para o melhoramento do desempenho escolar, através da redução dos índices de absenteísmo discente e abandono escolar.

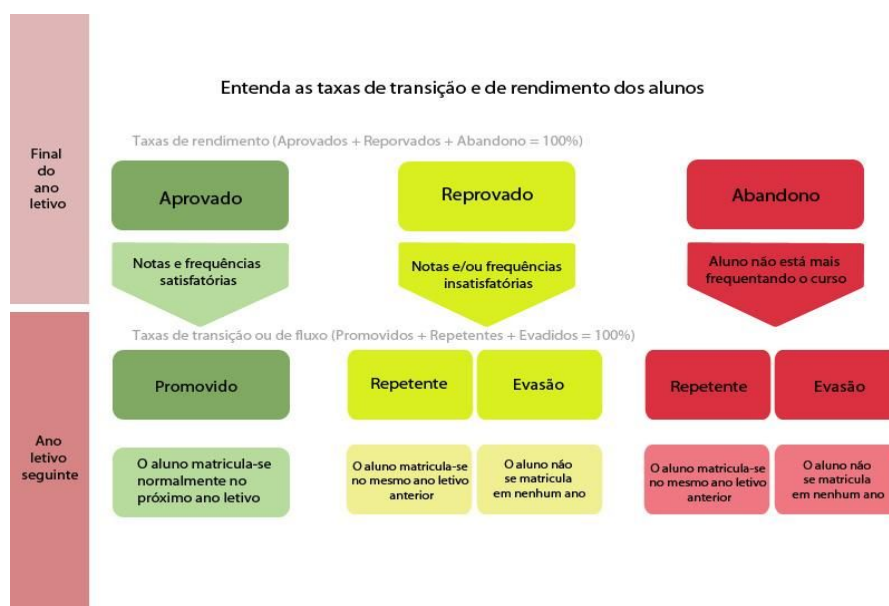
¹ INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Indicadores Educacionais. Disponível em: <<http://goo.gl/0Us17o>>.

No ano de 2015, a SMED implantou as ações do Programa Agente da Educação em 424 (ver [convênio 023/2015](#)) escolas da Rede Municipal de Ensino de Salvador e essa ação reduziu singelamente os números de abandono no Município de Salvador, considerando o desenvolvimento das ações do Programa Agente da Educação concomitante a outros programas desenvolvidos e executados pela Secretaria Municipal de Educação, chegando ao patamar de 2,2% de abandono escolar, aproximadamente 1.808 alunos, e no ano de 2016 para 2,0%, aproximadamente 1.619 alunos².

Além de garantir a permanência dos alunos nas escolas, o programa supracitado contribuiu de forma satisfatória nos índices de Salvador. Ressalta-se que as taxas de rendimento escolar de cada instituição são geradas a partir da soma da quantidade de alunos aprovados, reprovados e que abandonaram a escola ao final de um ano letivo. Elas são importantes porque geram o Indicador de Rendimento, utilizado no cálculo do IDEB.

Vale ressaltar que, para calcular as taxas de aprovação, reprovação e abandono, o INEP se baseia em informações sobre o movimento e o rendimento escolar dos alunos, fornecidas pelas escolas e pelas redes de ensino municipais, estaduais e federais, conforme Gráfico 2.

Gráfico 2 – Taxas de transição de rendimentos dos alunos.



Fonte: Revista

Nova

Escola,

2012

(<http://revistaescola.abril.com.br/politicas-publicas/entenda-taxas-transicao-escolar-rendimento-alunos-689317.shtml>)

² INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Taxas de Rendimentos. Disponível em: <http://qedu.org.br/cidade/4317-salvador/taxas-rendimentos/rede-municipal/rural-e-urbana>.

Registra-se que o abandono ocorre quando o aluno deixa de frequentar as aulas durante o ano letivo. Entende-se por evasão escolar a situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos.

As taxas de rendimento escolar apresentadas, embora tenha havido redução diminuta ao longo dos anos, são a parte visível do problema. Ao considerar os altos índices de alunos infrequentes nas escolas públicas municipais de Salvador percebe-se que o problema é muito mais grave e tem um impacto nefasto na aprendizagem dos alunos.

A escola é uma instituição com papel essencial na sociedade, sendo responsável pela promoção do desenvolvimento do cidadão, no sentido pleno da palavra. Nesta perspectiva, uma educação de qualidade inclui o desenvolvimento das capacidades cognitivas, motoras e de inserção social.

Como espaço de aprendizagem e de interatividade, onde todos são copartícipes dos resultados almejados, é importante que as comunidades e os familiares daquele aluno, também tenham um olhar diferenciado sobre a educação, passando a valorizar, ainda mais, a escola no seu real papel.

O Programa Agente da Educação, em articulação direta com a Gestão da Unidade Escolar é um programa de grande alcance social e impacto para o Sistema Educacional do Município de Salvador, uma vez que abrange, de forma ampla, as escolas municipais, as famílias e as comunidades, contribuindo, de forma efetiva para uma educação transformadora, inclusiva e de qualidade fortalecendo a escola enquanto espaço de aprendizagem e interatividade, bem como a valorização da escola como patrimônio da Comunidade. Este programa traz em sua concepção ações que facilitem a entrada e o envolvimento das famílias no cotidiano escolar, de modo a sobrelevar procedimentos e desenvolver soluções capazes de gerar mudanças que de fato eleve o nível da educação de forma sistemática e promovam a formação de cidadãos conscientes da importância da educação para o seu desenvolvimento.

Para o trabalho com alunos infrequentes, evadidos ou que abandonaram a escola, a SMED, por meio do Programa Agente da Educação, objetivando desempenhar atividades modeladoras desconstruindo essa realidade, elevando a condição e a importância do papel da família na educação, de modo a garantir a importância da relação família-escola-comunidade, em conformidade com a legislação educacional vigente, sendo necessária, para isto, formalizou parceria com o Parque Social para enfrentamento desses graves problemas.

Por meio desse programa, a escola em parceria com o Parque Social desenvolveu estratégias para resgatar e fortalecer a relação família e escola buscando o apoio dos pais e familiares até mesmo para saber como estimular os alunos a estudar e para lidar com questões típicas da infância/adolescência, observando, por óbvio, a singularidade de cada indivíduo, o que obriga como dito, a uma parceria com a família, de forma a atingir seus objetivos educativos.

Para realização do Programa a SMED disponibilizou estudantes de pedagogia, oriundos de parceria com o CIEE, para juntamente com o Parque Social desenvolver as ações do programa. Estes estudantes tiveram formação inicial e continuada de 80 horas, na qual receberam instrumentos para acompanhamento das famílias dos alunos das escolas nas quais atuavam.

Convém ressaltar que os estudantes, salvo impossibilidade, atuaram em escolas dos bairros onde residem, fato que os aproxima da realidade dos alunos, bem como garante um maior entrosamento e aceitação das famílias.

Para acompanhamento desse sujeito, o Programa contou com a participação de Orientadores de Campo, cuja função precípua, dentre outras é garantir o bom desempenho das atividades dos Agentes da Educação.

Durante os dois anos que o programa esteve em execução, os resultados obtidos foram favoráveis. Os índices de evasão, infrequência e abandono diminuíram consideravelmente em relação aos anos anteriores, promovendo o interesse dos alunos pela escola e contribuindo no crescimento do aprendizado (Tabelas 1 e 2). A maioria dos pais de alunos foi inserida no espaço escolar, atuando efetivamente na vida escolar de seus filhos proporcionando uma melhora substancial do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da relação família/escola (Quadros 1 e 2).

Tabela 1: Quantitativo de alunos que retornaram / regularizaram a frequência referente ao período de agosto 2015 a julho 2016 (1º ciclo).

GRs	Evadidos	Regularizados	Abandonos	Regularizados	Infrequentes	Regularizados	Total de Regularizados
Cabula	17	03	2.937	143	3.094	289	435
Cajazeiras	81	04	862	578	1.271	602	1.184

Centro	159	57	409	186	789	243	486
Cid. Baixa/Liberdade	229	40	1.220	444	2.256	891	1.375
Itapuã	59	14	383	158	832	484	656
Orla	08	0	972	268	1.098	308	576
Pirajá	24	14	556	212	1.179	392	618
São Caetano	76	0	1.124	821	1.879	1.435	2.256
Subúrbio I	147	0	859	317	1.786	512	829
Subúrbio II	41	02	198	102	662	304	408
Total	841	134	9.520	3.229	14.846	5.460	8.823

Tabela 2: Quantitativo de alunos que retornaram / regularizaram a frequência referente ao período de agosto 2016 a abril 2017 (2º ciclo).

Grs	Evadidos	Regularizados	Abandonos	Regularizados	Infrequentes	Regularizados	Total de Regularizados
Cabula	160	78	227	143	6.883	1.054	1.275
Cajazeiras	415	126	125	14	8.416	3.206	3.346
Centro	348	125	225	151	3.227	1.466	1.742
Cid.baixa/liberdade	145	3	321	120	5.131	2.483	2.606
Itapuã	160	20	139	20	1.993	1.010	1.050
Orla	149	12	0	0	1.505	439	451
Pirajá	170	49	100	39	3.614	1.346	1.434
São Caetano	365	71	81	13	3.432	2.222	2.306
Subúrbio I	259	0	349	172	5.340	2.532	2.704
Subúrbio II	216	20	81	6	2.396	1.315	1.341
Total	2.387	504	1.648	678	41.937	17.073	18.255

Quadro 1: Atendimento pais / responsáveis (1º ciclo).

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Convites enviados aos pais para comparecimento à escola por infrequência e atos de indisciplina.	6.447	Dos 6.447 pais / responsáveis convidados, 83% foram atendidos e/ou visitados.
Atendimento aos Pais/Responsáveis na escola.	4.472	
Visita aos Pais/Responsáveis na residência.	875	

Quadro 2: Atendimento pais / responsáveis (2º ciclo).

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÃO
Convites enviados aos pais para comparecimento à escola por infrequência e atos de indisciplina.	14.193	Dos 14.193 pais / responsáveis convidados, 89,2% foram atendidos e/ou visitados.
Atendimento aos Pais/Responsáveis na escola.	10.395	
Visita aos Pais/Responsáveis na residência.	2.269	

Conforme se observa, as ações desenvolvidas pelos agentes da educação nas escolas aproximou, satisfatoriamente, a comunidade do entorno ao espaço escolar, tornando-a parceira voluntária para um bom desenvolvimento das atividades pedagógicas.

O Programa Agente da Educação evidenciou melhoras significativas no processo de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Salvador. Os agentes, juntamente com a gestão escolar, desenvolveram ações sincronizadas e transversais, além de projetos e atividades pedagógicas que promoveram o retorno significativo de alunos às suas respectivas escolas, trazendo com eles suas famílias e diminuindo, substancialmente, a evasão escolar.

Nesta linha de raciocínio, percebe-se a importância que este programa tem para as escolas de Salvador, visto que, a maioria das escolas municipais encontram-se em zonas periféricas e as crianças, nestas localidades tornam-se alvos fáceis da marginalidade, fator que muito contribui para o seu afastamento do ambiente escolar.

Apenas à guisa de reforço de argumentação, o Programa Agente da Educação é de grande valia para as escolas, alunos e comunidade escolar, na busca por uma educação igualitária, transformadora, que garanta a elevação do desempenho acadêmico dos estudantes, bem como proporciona a permanência destes no ambiente escolar, garantindo seu afastamento do universo inseguro que permeia as comunidades nas quais estão inseridas a maior parte das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Salvador.